



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16



PROJETO DE LEI Nº 327/2022

Dispõe sobre proibição do encerramento, transferência e/ou anexação das atividades da Unidade Básica de Saúde do bairro Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências.

12h 57
17/05/2022
Data

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Formiga proibido de encerrar, transferir e/ou anexar à outra Unidade Básica de Saúde, as atividades da UBS localizada no bairro Sagrado Coração de Jesus.

Parágrafo único. A transferência ou anexação somente poderá ocorrer desde que por interesse público e devidamente aprovada por maioria absoluta dos moradores do referido bairro, em consulta popular realizada em audiência pública promovida com prévia e ampla divulgação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de maio de 2022.


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Senhores(as) Vereadores(as):

Esse projeto de lei tem o objetivo de estabelecer uma gestão democrática e eficiente da saúde pública no município de Formiga, no sentido de garantir a participação da comunidade em decisão de transferência/anexação das atividades da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Sagrado Coração de Jesus.

A propósito, a Constituição Federal, em seu art. 198, inciso III, preconiza a participação da comunidade na gestão da saúde pública.

A Lei 8.080/1990, em seu art. 7º, VIII, prevê como princípio do Sistema Único de Saúde (SUS) a participação da comunidade.

Portanto, não se pode aceitar que haja o encerramento/transferência/anexação das atividades da Unidade Básica de Saúde do bairro Sagrado Coração de Jesus em Formiga/MG sem que a comunidade participe dessa decisão, vez que as consequências afetarão diretamente a vida dos membros desta comunidade.

São essas as razões que me levam a submeter à elevada apreciação dos nobres colegas o anexo projeto de lei, esperando sua breve apreciação e aprovação.

Câmara Municipal de Formiga, 17 de maio de 2022.


Cid Corrêa Mesquita - Cid Corrêa
Vereador